

**PARECER DO SDPA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 124/XI –
“FIM DA DISCRIMINAÇÃO DOS DOCENTES E NÃO DOCENTES
DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA MOUZINHO DA SILVEIRA
NO ÂMBITO DO ACESSO AO REFEITÓRIO QUE SERVE
A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA MOUZINHO DA SILVEIRA”**

Tendo o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA) sido convidado a pronunciar-se acerca do Projeto de Resolução n.º 124/XI, pelo qual se reclama o “Fim da discriminação dos docentes e não docentes da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira no âmbito do acesso ao refeitório que serve a Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira”, apresentado pela Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico Açores, datado de 08 de fevereiro de 2019, vem apresentar o competente parecer à Comissão Permanente dos Assuntos Sociais (CPAS) da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), na presente data, referindo-se doravante ao documento apresentado como “projeto de resolução”.

Visando o projeto de resolução apresentado pela Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico com assento na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que se obedeça ao cumprimento da legislação em vigor, no que ao acesso dos docentes e do pessoal não docente aos refeitórios dos estabelecimentos públicos de educação e ensino concerne, e à eliminação de uma inaceitável e injusta situação de discriminação dos profissionais da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira em relação aos das restantes escolas desta Região Autónoma e do país, não poderia o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores assumir outra posição que não fosse a de manifestar concordância com o propósito e o objeto do projeto de resolução em apreciação.

Concorda ainda o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores com os argumentos que fundamentam o projeto de resolução em análise, nomeadamente quanto à pretensão de os professores e educadores de infância que trabalham na ilha do Corvo poderem usufruir de similares condições no exercício da profissão docente – relativamente aos profissionais das escolas das diferentes ilhas do

arquipélago dos Açores e do restante território nacional –, e que tal situação potencia a atratividade para o exercício da profissão docente na ilha do Corvo, promove a estabilidade do quadro do pessoal docente da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira e concorre para a criação de condições de estímulo à fixação de docentes naquela ilha.

Reiterando o parecer do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, emitido em 22 de novembro de 2017, endereçado então à Comissão Permanente dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho (CPAPAT) da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, e relevando o anteriormente exposto, fácil é perceber ser merecedor da plena concordância do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores o projeto de resolução apresentado por parte da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo qual é recomendado ao Governo da Região Autónoma dos Açores que garanta, até ao início do próximo ano letivo, o acesso, por parte dos docentes e não docentes que exercem as suas funções na Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira, a um refeitório escolar em condições semelhantes às que todos os outros docentes e não docentes usufruem nos restantes estabelecimentos públicos de educação e de ensino da Região Autónoma dos Açores.

Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, Ponta Delgada, aos 08 de abril de 2019.